



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 EDITAL Nº 09/2021

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito do Município de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, torna público e determina o presente Edital de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data no sítio eletrônico (internet) www.integraconcursos.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marapoama-SP www.marapoama.sp.gov.br, e, ainda, em jornal de grande circulação local, como de costume, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

1. TORNA PÚBLICO NO ANEXO I a Classificação Final – Ampla Concorrência e no ANEXO II a Classificação Final – PcD disponível em: <https://www.integraconcursos.com.br/informacoes/50/>, do Processo Seletivo nº 001/2021.

1.1. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da empresa executora: www.integraconcursos.com.br ou da Prefeitura Municipal de Marapoama www.marapoama.sp.gov.br, deverá se informar através das publicações feitas no mural da Prefeitura Municipal colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

1.2. A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Municipal, sendo que alguns cargos serão convocados mediante a volta das aulas presenciais.

1.3. Os casos de candidatos que continuam empatados em todos os critérios de desempate previsto em edital, serão chamados para a apresentação do exame admissional e comprovação da habilitação para o exercício da função de acordo com as necessidades temporárias e excepcionais do município.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados nos endereços eletrônicos: www.marapoama.sp.gov.br e www.integraconcursos.com.br e não será permitido ao candidato alegar desconhecimento do presente edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARAPOAMA/SP, 19 de maio de 2021.



**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL de MARAPOAMA- SP**